



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emilio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 25106 a 02107104

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2104

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 82.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de até R\$ 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS), na seguinte dotação:

UNIDADE ORCAMENTARIA 08.01

CLAS. FUNCIONAL 1030110011.100

NATUREZA DA DESPESA 4490.5200

Departamento Médico

UTI - Móvel

Equipamentos e Material Permanente

VALOR R\$ 82.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação originado pelos recursos que serão recebidos do Convênio firmado com a União Federal, através do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 23 de junho de 2004.


ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL